



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

PUBLICAÇÃO  
D.O.E.N.º 195  
Data: 27/09/2022  
Página 05

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, Mantenedor Grau T Franquias de Cursos Técnicos Ltda., Censo nº 23274417, e renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado, na modalidade Presencial e de forma concomitante e subsequente, pelo referido Centro, sediado na Avenida Washington Soares, nº 3.939, Loja 3, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-005, nesta capital, até 31 de dezembro de 2024, sem interrupção, e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Sofia de Evaristo Menescal		
<b>PROCESSO Nº</b> 01381296/2022	<b>PARECER Nº</b> 409/2022	<b>APROVADO EM:</b> 14/9/2022

## I – RELATÓRIO

Ruy Maurício Loureiro Porto Carreiro Filho, Diretor-Geral do Centro de Ensino Grau Técnico, mediante o processo nº 01381296/202, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da Unidade Washington Soares e a renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado, na modalidade Presencial e de forma concomitante e subsequente, pelo referido Centro.

O Centro de Ensino Grau Técnico/Washington Soares configura-se como instituição educacional de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 28037686/0001-04, Mantenedor Grau T Franquias de Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 14249035/0001-73, registrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) nº 46333 e Código do Censo/INEP nº 23274417.

O credenciamento do Grau Técnico/Washington Soares tem como data de validade 31 de dezembro de 2021, concedido pelo Parecer CEE nº 137/2019, para que essa Instituição efetive, como atividade principal, cursos de educação profissional técnica de nível médio.

O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado na modalidade Presencial e de forma concomitante e subsequente, tem carga horária de oitocentas horas de disciplinas teórico-práticas, acrescidas de mais duzentas para o Estágio Curricular Supervisionado, totalizando mil horas de formação.

Este processo fora submetido à avaliação técnica da especialista, Professora Cristiane Buhmra Abreu, designada por meio da Portaria CEE nº 183/2022. A avaliadora possui doutorado em Administração, mestrado acadêmico em Administração, mestrado profissional em Gestão de Negócios Turísticos, especialização em Gerência de *Marketing* e bacharelado em Turismo.

A avaliação da especialista ocorreu por meio de visita presencial ao Grau Técnico/Washington Soares, em 5 de julho de 2022, que resultou no Relatório de Avaliação Técnica, ressaltando: o corpo técnico-administrativo é composto pelos

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 409/2022

seguintes profissionais: diretora escolar, Glayciana Alves Santana, graduada em *Marketing* Organizacional, bacharela em Administração, especialista em Gestão e Administração Escolar (Registro nº 11088), MBA em Gestão e Estratégia de *Marketing* e MBA em Gestão Estratégica de Logística; coordenador do curso, Évio Gianini Pinheiro Beserra, bacharel em Administração (Registro nº 12.736), técnico em Segurança do Trabalho, técnico em Meio Ambiente, tecnólogo em Processos Gerenciais e MBA em Gestão Empresarial, e secretária escolar, Patrícia Souza da Silva, Registro nº 0244.

O corpo docente dessa Instituição tem o seguinte perfil de formação: quatro bacharéis, um licenciado, um tecnólogo, quatro especialistas e um mestre, totalizando onze professores. Destes, dez são autorizados, e um, habilitado.

A organização didático-pedagógica está representada na matriz curricular, organizada em Módulos, disciplinas, áreas de conhecimento e estágio curricular supervisionado.

Nesse sentido, a avaliadora informa que o Plano de Curso, anexado ao Sisprof, apresenta-se com as seguintes características: três Módulos, sem terminalidade, com carga horária de mil horas, e estágio curricular supervisionado, com 250 (duzentas e cinquenta) horas, realizados em dezoito meses.

Ela ressalta, no entanto, que, durante a visita à Instituição, fora informado que houve alteração dessa matriz curricular, respaldada pela nova edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Neste sentido, a carga horária do curso passou para oitocentas horas de carga horária teórico-prática, acrescidas de duzentas para o Estágio Curricular Supervisionado, totalizando mil horas de formação.

**VERSÃO ATUALIZADA DA MATRIZ CURRICULAR**

Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
Módulo I  Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	40h
	Introdução à Ética	20h
	Planejamento e Produção	40h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
	Português Instrumental	32h
	Informática Aplicada	40h
	Estatística Aplicada	40h
	Noções de Logística	20h
	<b>Carga horária Total do Módulo I</b>	<b>272h</b>
	Introdução à Administração e <i>Marketing</i>	60h
	Psicologia Aplicada ao RH	36h

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer n° 409/2022

<b>Módulo II</b> <b>Gestão de Pessoas e Suprimentos</b>	Cargos, Salários e Benefícios	32h
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	32h
	Gestão da Qualidade	40h
	Administração de Materiais	36h
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	32h
	<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>268h</b>
<b>Módulo III</b> <b>Gestão Contábil e Financeira</b>	Economia e Mercado	40h
	Administração Financeira	36h
	Matemática Financeira	36h
	Contabilidade Básica e Gerencial	44h
	Contabilidade de Custos	32h
	Contabilidade Fiscal/Legislação Tributária	32h
	Análise de Balanço	40h
	<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>260h</b>
<b>Carga Horária Teórica</b>		<b>800h</b>
<b>Estágio Supervisionado Obrigatório</b>		<b>200h</b>
<b>Carga horária Total</b>		<b>1.000h</b>

**SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR**

<b>MÓDULOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
<b>Módulo I: Formação Básica e Introdutória</b>	<b>272 h</b>	<b>Teórico-Prática</b>
<b>Módulo II: Gestão de Pessoas e Suprimentos</b>	<b>268 h</b>	
<b>Módulo III: Gestão Contábil e Financeira</b>	<b>260 h</b>	
<b>Estágio Curricular Supervisionado</b>	<b>200 h</b>	<b>Estágio</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: Teórico-Prática / 800 h + Estágio / 200 h = 1.000 h</b>		

A didática em sala de aula é desenvolvida pelos docentes com especial atenção às competências que deverão ser adquiridas pelos estudantes, organizando boas apostilas e slides. Alguns recursos metodológicos mais usados: aulas expositivas, trabalhos de grupo, trabalhos práticos, trabalhos individuais, estudos de caso, visitas técnicas e aulas de campo.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 409/2022

A Avaliação da Aprendizagem é realizada, de acordo com a especialista, por meio de provas, trabalhos individuais e em grupos, exposições orais, sendo realizada recuperação da aprendizagem, paralela e final. No entanto, a avaliadora não comentou a visita e, sim, recortes do Plano de Curso, o que dificulta a análise e o reconhecimento da realização dessa proposta de recuperação.

O Estágio Curricular Supervisionado é orientado por Carlos Henrique de Araújo, bacharel em Administração; MBA em Gestão Empresarial com Enfoque em Logística e Finanças e MBA em Gestão de *Marketing* e Recursos Humanos.

Os alunos podem estagiar a partir do Módulo I, a depender das vagas disponíveis. O Grau Técnico/Washington Soares disponibiliza as vagas por meio de agências de integração, como Instituto Euvaldo Lodi-IEL, Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET) e MRH Gestão de Pessoas e Serviços. Dentre as parcerias efetivadas com empresas, cita-se o Instituto Nacional de Talentos de Inclusão Profissional (INTAL), a Tecnologia em Concreto, Solo e Pavimentação-TECNOL e a Yeslaser Clínica de Estética e Depilação a Laser Ltda. Em decorrência dos estágios realizados, os alunos elaboram o Relatório de Estágio.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é considerado obrigatório para a conclusão do curso e é devidamente orientado, acompanhado e avaliado junto aos estudantes.

O Grau Técnico/Washington Soares possui laboratório de Informática, com 24 computadores (com acesso à internet), sendo um computador para cada dois alunos; há espaços de convivência, acessibilidade, dezesseis salas de aula em boas condições de aprendizagem, iluminação e ventilação adequadas, higiene, banheiros limpos e compatíveis com o número de alunos, adaptados para cadeirantes e acessibilidade por meio de elevador.

A especialista atribuiu os seguintes conceitos:

**AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

Aspectos avaliados		Conceito
1	Projeto Pedagógico	BOM
2	Regimento Escolar	BOM
3	Plano de Curso	BOM
4	Corpo docente	BOM

**AVALIAÇÃO DO CURSO**

Aspectos avaliados		Conceito
1	A Instituição atendeu às recomendações do Parecer anterior	----
2	Recredenciamento da Instituição	BOM
3	Renovação de reconhecimento do Curso	BOM

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 409/2022

Aspectos avaliados		Conceito
1	Plano de Curso	BOM
2	Matriz curricular	BOM
3	Corpo docente	BOM
4	Estágio Curricular Supervisionado	EXCELENTE
5	Avaliação da aprendizagem	EXCELENTE
6	Coordenação de Curso	EXCELENTE
7	Orientação de Estágio	EXCELENTE
8	Biblioteca	REGULAR
9	Laboratórios	EXCELENTE
10	Informática	EXCELENTE
11	Específico	---
12	Secretaria escolar	BOM
13	Condições gerais do prédio	EXCELENTE

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito tem o seguinte amparo legal: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Decreto nº 5.154, de 23 de junho de 2004; Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Resolução CNE/CEB nº 2/2020; Parecer CNE/CEB nº 5/2020; Parecer CNE/CP nº 17/2020; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021; de 5 de janeiro de 2021; Resolução CEC nº 395/2005; Resolução CEE nº 466/2018 e a Resolução CEE nº 485/2020, que alterou a Resolução CEE nº 466/2018.

**III – VOTO DA RELATORA**

Considerando a avaliação técnica da especialista, voto favoravelmente pelo credenciamento do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, Mantenedor Grau T Franquias de Cursos Técnicos Ltda., Censo nº 23274417, e pela renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado, na modalidade Presencial e de forma concomitante e subsequente, pelo referido Centro, sediado na Avenida Washington Soares, nº 3.939, Loja 3, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-005, nesta capital, até 31 de dezembro de 2024, sem interrupção.



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 409/2022

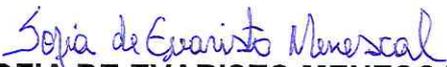
Recomenda-se que o Plano de Curso passe por uma revisão, considerando a Resolução CNE/CEB nº 2/2020 (4ª Edição Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)); que a biblioteca seja organizada com o acervo virtual disponibilizado e que o acervo físico seja enriquecido.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

É o parecer, salvo melhor juízo.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2022.

  
**SOFIA DE EVARISTO MENESCAL**  
Relatora

  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE